

LEI Nº 011/81

ALTERA a Lei nº 003/79 de 20 de março de 1979 e estabelece de conformidade com a Legislação em vigor, os quatro feriados Municipais.

O Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o item 2º do Artigo 1º da Lei Nº 003/79 de 20 de março de 1979 passando a fazer parte dos quatro feriados Municipais o dia 29 de dezembro dia da Emancipação do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Anitapolis, em 01 de fevereiro de 1.981.



Elio Bepler

PREFEITO MUNICIPAL